



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 190 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **DALVA FRANÇOSO**, instrutora de artesanato, portadora do RG nº 2.048.058 SSP/PR, a incorporação do anuênio do cargo de auxiliar de serviços gerais para o novo cargo de instrutora de artesanato, em razão de ter sido aprovada no concurso público 01/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de agosto de 2011

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 199 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR** a portaria nº 128/2011, que designou a Senhora **IDA TOLEDO DA SILVA, Professora**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.038.447- SSP/PR, para exercer o cargo de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Waldomira da Silva Izac,**

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de setembro de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 202 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **MARIA APARECIDA PALMONARI**, auxiliar de serviços gerais, portadora da cédula de identidade RG nº 6.011.613-0-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 31/07/2010 a 31/07/2011, com início em 19 de setembro a 18 de outubro de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de setembro de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 203 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **JOSE PAULINO DOS SANTOS**, Gari, portador da cédula de identidade RG nº 6.253.363-3 SSP/PR, com base no artigo 125 da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 20 de março de 2005 a 20 de março de 2010, com início em 19 de setembro a 19 de dezembro de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de setembro de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 204 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **IDA TOLEDO DA SILVA**, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.038.447-SSP/PR, licença prêmio por assiduidade, com base no artigo 125, § 2º, da lei municipal n.º 029/2.003, com início em 19 de setembro à 19 de dezembro de 2011, dos períodos abaixo relacionados:

Período 02/01/2005 à 02/02/2010

Período 01/02/2006 à 01/03/2011

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de setembro de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 205 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **APARECIDO DO PRADO**, portador da cédula de identidade RG nº 22.986.995-6 SSP/SP, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 03/07/2010 a 03/07/2011, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 21 de setembro a 10 de outubro 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de setembro de 2011

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

